



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 936, de 27 de novembro de 2025

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Núcleo de Atenção Integral do Servidor – NAIS e da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas – AGP, conforme consta no Processo SEI nº 072.4180.2025.0037324-97,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho para Estudo de Viabilidade de Implementação e Elaboração da Minuta do Regimento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA):

- **ADRIANO CALIXTO BORGES**, matrícula nº 72.542728, lotado na Prefeitura de *campus* Universitário – PCU, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72.000296, lotado na Prefeitura de *campus* Universitário – PCU, *campus* universitário de Itapetinga;
- **HYURE TRINDADE SANTANA**, matrícula nº 92.129385, lotado na Prefeitura de *campus* Universitário – PCU, *campus* universitário de Itapetinga;
- **IAGO WANCARLO COSTA SANTOS**, matrícula nº 92.128530, lotado na Prefeitura de *campus* Universitário – PCU, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **ISVI SANTOS CUNHA**, matrícula nº 92.128863, lotado na Prefeitura de *campus* Universitário – PCU, *campus* universitário de Jequié;
- **JAQUELINE BARRETO SANTOS D' ESQUIVEL**, matrícula nº 92.128485, lotada no Núcleo de Atenção Integral do Servidor – NAIS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **JULIANE FREIRE DOS SANTOS**, matrícula nº 92.132601, lotada na Assessoria de Laboratórios - ASSLAB, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula nº 92.155929, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas – AGP, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MARCIO NERI OLIVEIRA**, matrícula nº 72.546019, lotado na Prefeitura de *campus* Universitário – PCU, *campus* universitário de Jequié;
- **MARIA DA PAIXÃO ROCHA LUZ**, matrícula nº 72.309669, lotada no Núcleo



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

de Atenção Integral do Servidor – NAIS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;

- **TAYRONE FELIX RIBEIRO**, matrícula nº 72.445752, lotado no Núcleo de Atenção Integral do Servidor – NAIS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **WILSON MOURA SILVA FILHO**, matrícula nº 72.308883, lotado na Assessoria de Laboratórios - ASSLAB, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**